

## RESOLUÇÃO Nº 023/2005

## Cria o Conselho de Administração do Poder Judiciário.

O Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista decisão tomada na sessão plenária administrativa do dia 9 de novembro de 2005,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica criado o **Conselho de Administração** do Poder Judiciário, órgão de consulta da Presidência do Tribunal de Justiça.
- **Art. 2º** O Conselho de Administração do Poder Judiciário é composto por sete membros.
- § 1º São membros natos do Conselho de Administração do Poder Judiciário o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Geral da Justiça.
- § 2º Os demais membros são de livre e exclusiva designação do Presidente do Tribunal de Justiça.
- § 3º O Conselho de Administração do Poder Judiciário se reunirá por convocação do Presidente do Tribunal de Justiça.
- **Art. 3º** Compete a cada membro do Conselho de Administração do Poder Judiciário coadjuvar o Presidente do Tribunal de Justiça na coordenação das seguintes áreas:
  - I recursos humanos;
  - II justiça e cidadania;
- III orçamento e Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário;



IV – divulgação e legislação.

- **Art. 4º** A participação no Conselho de Administração não enseja qualquer espécie de remuneração.
  - **Art. 5º** Esta Resolução entra vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de dezembro de 2005.

Des. MILSON DE SOUZA COUTINHO Presidente